



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2010, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

**O ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita na CNPJ/MF n.º 01.409.697/0001-11, situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira n.º 26, Centro Goiânia – GO, por seu Procurador-Geral Dr. **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, advogado, portador CPF/MF n.º 354.327.211-04 e RG n.º 1507212 SSP/GO, e pela **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN**, inscrita no CNPJ/MF N.º 02.476.034./0001-82, situada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, à Rua 82 n.º 400, 7º Andar, CEP 74.015-908 – Goiânia-GO, pelo Secretário de Gestão e Planejamento, Sr. **GIUSEPPE VECCI**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF n.º. 186.921.411-00 e denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA.**, com sede na Av. Portugal, n.º 445, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.194.751/0001-35, neste ato representada pelo Sr. **ROBSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante e natural de Goiânia, portador do RG n.º 3.422.799 SSP-GO e CPF 847.850.981-04, residente à Rua DF 21 Qd. RL, Lt. 34, Chácara do Governador, CEP 74.870.220, Goiânia/GO, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justo e contratado, de acordo com o processo administrativo de n.º 200900005001891, e fundamentado na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas posteriores alterações e normas vigentes a matéria, e o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento, repactuação do Contrato – abaixando o valor mensal de R\$ 3.341,48 (três mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais), uma vez que este é o valor que foi registrado na ata e que está sendo formalizado o novo contrato e especificar dotação orçamentária que será utilizada neste exercício.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a vigência do Contrato n.º 002/2010, podendo ser rescindido a qualquer momento, de acordo com a necessidade, passando a vigorar de 12/02/2012 a 11/08/2013, firmado entre as partes acima especificadas, que tem por objeto a contratação de



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**



serviço de locação de 01 (um) veículo automotor para Órgão e Entidade do Poder Executivo Estadual, Marca/Modelo: FIAT / Línea Sedan Modelo Essence 1.8 ano 2012 Flex, cor preta.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O presente Contrato passará a vigorar com o valor mensal de R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais), uma vez que este é o valor que foi registrado na ata e que está sendo formalizado o novo contrato e valor total por seis meses será de R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e setenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários à execução do Aditivo ao Contrato nº. 002/2010 correrão a conta da dotação orçamentária nº. 2013. 2701.04.122.4001.4.001, natureza 3.03.90.33.04.00, do vigente orçamento da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, conforme Nota de Empenho nº. 00070, emitida em 08/02/13, no valor de R\$ 12.270,00  
(Doze mil duzentos e setenta reais)

e, caso haja, no exercício seguinte a conta de dotação orçamentária apropriada a ser indicada.

**CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

*Andreia de Araujo Inacio*  
Andreia de Araujo Inacio  
PROCURADORA CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL  
SEGPLAN

08 de fevereiro de 2013.

**ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**  
Procurador Geral do Estado

*Giuseppe Vecchi*  
**GIUSEPPE VECCHI**  
Secretário de Gestão e Planejamento

*Robson Alves da Silva*  
**ROBSON ALVES DA SILVA**  
Achei Automóveis Ltda

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: